

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO

N.º 318 de 01.06.1982

LEI Nº 2617/82
de 24 de maio de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$. 100.000.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

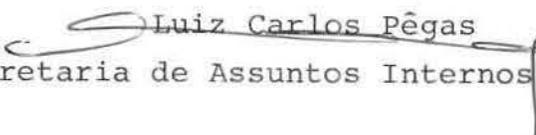
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial até o valor de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para fazer face às despesas de pagamento de um conjunto Radiológico Siemens Tridoros Optimatic 1000 - Siregraph à Siemens S/A e ocorrer os gastos com o respectivo transporte e adaptação do Pronto Socorro Municipal "Carlino Rossi" para a instalação do equipamento.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta de recurso, no mesmo valor, a ser transferido à Prefeitura de São José dos Campos pelo Tesouro Nacional, conforme Decreto Lei nº 1638/78, de 06 de outubro de 1978.

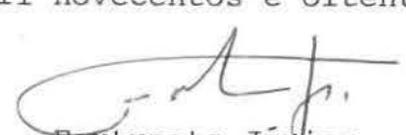
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de maio de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos